

Resumo de Convênio

Referência

11/01/2023

Registro => 12499
Entidade => 32/028
ZHEJIANG INTERNATIONAL STUDIES UNIVERSITY

Objetivo : Regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1096001 - SIEGRID GUILLAUMON DECHANDT
Gestor Subst.: 1147200 - BRUNO EDUARDO FREITAS HONORATO
Ato: 20/2023 - 11/01/2023

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 06/01/2023 Data Início : 06/01/2023 Data Término : 06/01/2028

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.117780/2022-67
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 11/01/2023 Número : 7 Página : 86

Contato :
Endereço :

Telefone :



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO entre

Universidade de Brasília
Brasília, Brasil
e
Zhejiang International Studies University
Hangzhou, China

PROPÓSITO DO ACORDO

A Universidade de Brasília (UnB) e a Zhejiang International Studies University (ZISU) reconhecem os benefícios a serem obtidos por ambas as instituições por meio de interações cooperativas que fortalecem entidades acadêmicas de ambas as instituições.

I. ESCOPO

A Universidade de Brasília (UnB) e a Zhejiang International Studies University (ZISU) percebem que as parcerias que facilitam o intercâmbio educacional internacional e a participação em empreendimentos acadêmicos e educacionais conjuntos oferecem oportunidades para aprimorar cada instituição e promover a compreensão intercultural. Os programas e atividades associados a este Memorando de Entendimento (MdE) devem ser consistentes com as missões das respectivas instituições. A Universidade de Brasília e a Zhejiang International Studies University concordam em explorar oportunidades de colaboração para benefício mútuo. Nada neste MdE tem a intenção de afetar, alterar ou emendar os direitos ou obrigações legais de qualquer instituição em relação à outra instituição.

II. DESENVOLVIMENTOS PROPOSTOS

A Universidade de Brasília e a ZISU pretendem desenvolver colaborações em uma variedade de atividades acadêmicas e educacionais conjuntas que incluirão, mas não se limitarão a:

- a) Troca de informações e materiais acadêmicos;
- b) Visitas e troca de pesquisa, treinamento e outros funcionários;
- c) Visitas e intercâmbio de alunos e professores;
- d) Coordenação para a entrega de programas de graduação de instrução ou designados;
- e) Desenvolvimento de pesquisa colaborativa e outros projetos; e
- f) Organização de atividades acadêmicas conjuntas como palestras, seminários, conferências, simpósios, cursos de curta duração e módulos de interesse para ambas as Universidades.

Um calendário para a evolução do processamento será acordado pelas duas instituições. Podem ser estabelecidos acordos complementares que regem programas e atividades específicos desenvolvidos sob os auspícios deste acordo. Os desenvolvimentos propostos estarão sujeitos aos acordos de garantia de qualidade relevantes entre a Universidade de Brasília e a ZISU.

III. ARRANJOS FINANCEIROS

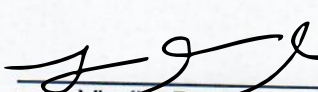
Entende-se que o financiamento será necessário para realizar atividades específicas e poderá ser fornecido pelas Universidades ou por fontes externas.

IV. DURAÇÃO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Este MdE é inicialmente válido por cinco anos a partir da data de assinatura pelos representantes da Universidade de Brasília e da Zhejiang International Studies University. Qualquer uma das partes pode rescindir este MdE mediante aviso prévio de seis meses, de modo a dar a qualquer programa atual tempo suficiente para ser concluído. A provisão da notificação não afetará negativamente nenhum programa no momento da decisão. Ao final do período de cinco anos, será considerada renovação. Este MdE será renovado automaticamente caso nenhuma das partes informe a outra parte sobre sua decisão de rescindi-lo antes do término do período de validade.

EM TESTEMUNHO DO QUE, ESTE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO É ASSINADO E EXECUTADO

Em nome da Universidade de Brasília:


Virgílio Pereira de Almeida
Secretário de Assuntos Internacionais
Universidade de Brasília



Data: 2023.01.06

Em nome da Zhejiang International
Studies University:


Professor Gaiying Chai
Vice-Reitor
Zhejiang International Studies University



Data: 2023.01.06



MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
between
University of Brasilia
Brasília, Brazil
and
Zhejiang International Studies University
Hangzhou, China

PURPOSE OF THE AGREEMENT

University of Brasilia and Zhejiang International Studies University (ZISU) recognize the benefits to be gained by both institutions through cooperative interactions that strengthen academic entities of both institutions.

I.SCOPE

University of Brasilia and Zhejiang International Studies University realize that partnerships that facilitate international educational exchange and the participation in joint academic and educational ventures provide opportunities to enhance each institution and promote cross-cultural understanding. Programs and activities associated with this Memorandum of Understanding (MOU) shall be consistent with the missions of the respective institutions. University of Brasilia and Zhejiang International Studies University hereby agree to explore opportunities for collaboration to their mutual benefit. Nothing in this MOU is intended to affect, alter or amend either institution's legal rights or obligations with respect to the other institution.

II.PROPOSED DEVELOPMENTS

University of Brasilia and ZISU intend to develop collaborations on a variety of joint academic and educational activities that shall include, but will not be limited to:

- a) Exchange of information and academic materials;
- b) Visits by and exchange of research, training and other staff;
- c) Visits by and exchange of students and faculty;
- d) Coordination to deliver instruction for designated degree programs;
- e) Development of collaborative research and other projects; and
- f) Organization of joint academic activities such as lectures, seminars, conferences, symposia, short training courses and modules of interest to both Universities.

A timetable for processing developments will be agreed upon by the two institutions. Supplementary agreements may be established governing specific programs and activities developed under the auspices of this agreement. The proposed developments will be subject to the relevant quality assurance arrangements between University of Brasilia and ZISU.



III. FINANCIAL ARRANGEMENTS

It is understood that funding will be required to undertake specific activities and could be provided by the Universities or external sources.

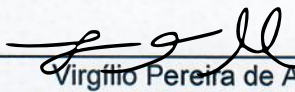
IV. DURATION OF THE MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

This MOU is initially valid for five years from the date of the signature by representatives from University of Brasilia and Zhejiang International Studies University. Either party may terminate this MOU upon six months' notice, so as to give any current programs sufficient time to conclude. The notice provision shall not negatively affect any programs at the time of the decision. At the end of the five-year period, it will be considered for renewal. This MOU will be automatically renewed in case none of the parties will inform the other party about its decision to terminate it before the expiration of the validity period.

IN WITNESS WHEREOF, THIS MEMORANDUM OF UNDERSTANDING IS SIGNED AND EXECUTED

On behalf of University of Brasilia:

On behalf of Zhejiang International Studies University:


Virgílio Pereira de Almeida
Secretary for International Affairs
University of Brasilia, Brasil

Date: 2023.01.06


Professor Gaiying Chai
Vice President
Zhejiang International Studies University, China

Date: 2023.01.06



浙江外国语学院与巴西利亚大学谅解备忘录

一、签署目的

为促进双方办学实力，浙江外国语学院和巴西利亚大学一致同意开展合作互动，实现互利共赢。

二、合作范围

为两校各自的发展和促进跨文化交流，浙江外国语学院与巴西利亚大学建立伙伴关系，支持国际教育交流并参与联合学术或培养类项目。与本谅解备忘录相关的项目和活动，应与各自院校的办学使命一致。浙江外国语学院与巴西利亚大学特此同意探讨双赢合作。本备忘录不影响、改变或修改任一方涉及另一方的法律权利或义务。

三、合作内容

浙江外国语学院与巴西利亚大学愿意拓展一系列的联合学术或培养活动，应包括但不仅限于以下范围：

- a) 交换信息和学术资料；
- b) 研究、培训和其他员工的互访交流；
- c) 学生、教师的互访交流；
- d) 协助开设指定的学位项目；
- e) 拓展合作研究等项目；
- f) 组织联合学术活动，如讲座、研讨会、会议、短期培训课程及符合两校共同兴趣的合作模式。

两校将商定一个执行时间表。指导具体项目和活动的补充协议可在本备忘录的框架内制定。合作内容将受到浙江外国语学院与巴西利亚大学之间有关项目质量保障协定的制约。

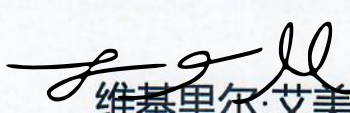
四、财务安排

双方认识到具体项目的开展需要经费支持，可由学校或外部来源提供。

五、有效期

本谅解备忘录暂定有效期为 5 年，从浙江外国语学院和巴西利亚大学代表签署协议日期起生效。任何一方如希终止，需提前 6 个月通知，确保已开展的项目及时收尾。下达决定通知时不得对已开展项目造成负面影响。五年期满后，将自动顺延。

兹证明，本谅解备忘录的签署并执行。


维基里尔·艾美达
国际事务秘书长
巴西利亚大学




柴改英
副校长
浙江外国语学院



日期： 2023.01.06

日期： 2023.01.06